

## SUMÁRIO

<u>ANEXO 1 - MINUTA TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL.....</u>	<u>2</u>
<u>ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO .....</u>	<u>5</u>
<u>ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA .....</u>	<u>6</u>
<u>Anexo 4 – Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda) .....</u>	<u>7</u>
<u>ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO .....</u>	<u>8</u>
<u>Anexo 6 – Laudo Médico para Pessoa com Deficiência .....</u>	<u>9</u>
<u>Anexo 7 – Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola .....</u>	<u>10</u>
<u>Anexo 8 – Declaração de Pertencimento Étnico Indígena .....</u>	<u>12</u>
<u>Anexo 9 – Declaração de Pertencimento Étnico Cigano.....</u>	<u>14</u>
<u>ANEXO 10 - FICHA TÉCNICA .....</u>	<u>16</u>
<u>ANEXO 11 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO</u> <u>GRUPO/COLETIVO CULTURAL .....</u>	<u>17</u>
<u>ANEXO 12 - CARTA DE ANUÊNCIA DOS PONTOS DE CULTURA PARCEIROS</u>	<u>19</u>
<u>ANEXO 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</u>	<u>20</u>

PRÊMIO CULTURA VIVA

## **ANEXO 1 - MINUTA TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

Processos nº XXXXX/2023

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e C.P.F./C.N.P.J

Coletivo Cultural (se for o caso)

Endereço Completo

Conta Bancária

Contato(s)

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

1.2. O presente termo terá o seguinte valor e dotação orçamentária:

VALOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações

supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura).

Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução dos objetivos deste TPC, as partes assumem as seguintes obrigações:

#### 3.1 – DA SECULT

a) Transferir para a conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL os recursos financeiros previstos decorrentes do Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, no valor de mencionado na cláusula Primeira;

b) Quando necessário, conforme previsto no Edital, analisar o relatório demonstrativo contendo as ações desenvolvidas com a premiação para fins de corroborar com o monitoramento e avaliação das políticas públicas.

#### 3.2 DO(A) AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)

a) Informar conta bancária para que a SECULT efetue o depósito dos recursos deste Termo de Premiação Cultural;

b) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, contribuições sindicais, dentre outros;

c) Veicular nome e símbolos oficiais da União e Estado do Ceará, além da inserção do seguinte texto: “ESTA INICIATIVA É PREMIADA PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 nas ações cujo reconhecimento foram razões para o prêmio;

e) Apresentar relatório demonstrando as ações desenvolvidas com a premiação em até 12 (dozes) meses, contados a partir da data de recebimento do recurso financeiro

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Para fins de repasse do valor da premiação objeto deste instrumento, serão repassados os recursos oriundos de dotação orçamentária designados na cláusula primeira deste instrumento, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito dos valores mencionados no caput desta Cláusula está condicionado à apresentação, pelo(a) AGENTE CULTURAL, dos dados da supramencionada conta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos do Termo de Execução Cultural serão liberados na forma prevista no edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia da SECULT.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC.  
Fortaleza – CE, data da última assinatura digital.

---

LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

---

AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
(VIDE CLÁUSULA PRIMEIRA)

PRÊMIO CULTURA VIVA

## **ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação na etapa de avaliação e seleção.

**RECURSO - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA**

Nome da Iniciativa:

Nome do responsável da inscrição:

Telefone de contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
Município e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do (a/e) representante legal ou coordenador (a/e) técnico (a/e) da iniciativa candidata.

Atenção: não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) no documento.

PRÊMIO CULTURA VIVA

### **ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaração de residência assinada pelo (a/e) titular do (a/e) comprovante de endereço.

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ portador (a/e) da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor  
\_\_\_\_\_, CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas  
previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto à Secretaria da  
Cultura do Estado do Ceará que o (a/e) Sr. (a/e)  
\_\_\_\_\_ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que  
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do (a/e) Declarante

Atenção: não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) no documento.

PRÊMIO CULTURA VIVA

## **Anexo 4 – Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)**

Eu,

declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos. Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Estou ciente de que se a informação prestada for falsa, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura:

### Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar esta autodeclaração.

PRÊMIO CULTURA VIVA

## ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social), cujo nome de registro \_\_\_\_\_ civil é \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com residência e domicílio na \_\_\_\_\_.

Declaro que minha identidade de gênero é \_\_\_\_\_ (travestis, transexuais, transgêneros e não-binários).

Autorizo a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará a utilizar o meu nome social em publicações, exceto nos casos em que o nome civil seja necessário, e se for, seja colocado após o nome social, conforme a Lei Estadual N° 16.946/19, de 29 de julho de 2019.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a/e) declarante



PRÊMIO CULTURA VIVA

## **Anexo 6 – Laudo Médico para Pessoa com Deficiência**

Este laudo deve ser assinado por um profissional de nível superior da área da Saúde.

Nome completo da pessoa com deficiência:

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Número CID (Classificação Internacional de Doenças):

Assinale o tipo de deficiência:

- Auditiva
- Física
- Visual
- Intelectual
- Múltipla
- Outros tipos de deficiência

Descreva a condição da deficiência:

Está laudo médico está de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) e com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei n. 12.764/2012).

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura e carimbo com CRM do profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade:

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

PRÊMIO CULTURA VIVA

## **Anexo 7 – Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola**

Eu,

declaro que sou pessoa quilombola pertencente à comunidade:

com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos.

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Local de nascimento (município e estado):

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Endereço residencial completo:

Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Esta declaração é reconhecida e assinada por três lideranças ou associações quilombolas do quilombo da etnia à qual pertenço.

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura da pessoa quilombola:

Assinatura da liderança/associação quilombola 1:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação quilombola 2:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação quilombola 3:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

PRÊMIO CULTURA VIVA

## **Anexo 8 – Declaração de Pertencimento Étnico Indígena**

Eu,

declaro que sou pessoa indígena pertencente à comunidade/aldeia:

com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos.

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Local de nascimento (município e estado):

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Endereço residencial completo:

Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Esta declaração é reconhecida e assinada por três lideranças ou associações indígenas da aldeia da etnia à qual pertencço.

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura da pessoa indígena:

Assinatura da liderança/associação indígena 1:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação indígena 2:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação indígena 3:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

PRÊMIO CULTURA VIVA

## **Anexo 9 – Declaração de Pertencimento Étnico Cigano**

Eu,

declaro que sou pessoa cigana pertencente à comunidade:

com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos.

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Local de nascimento (município e estado):

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Endereço residencial completo:

Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Esta declaração é reconhecida e assinada por três lideranças ou associações ciganas do rancho ao qual pertenço.

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura da pessoa cigana:

Assinatura da liderança/associação cigana 1:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação cigana 2:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação cigana 3:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

## **ANEXO 10 - FICHA TÉCNICA**

O (a/e) agente cultural deve apresentar as seguintes informações dos profissionais envolvidos no projeto. A identificação da raça/etnia, do gênero, da sexualidade e do tipo de deficiência / CID é fundamental para atribuição da pontuação extra no Critério I - Diversidade da equipe, conforme o item 9.7 do edital. Ademais é necessário o envio da autodeclaração. Caso o (a/e) agente cultural não apresente os dados necessários não receberá pontuação extra.

Importante: Será considerado equipe majoritária, a partir de três membros no mesmo segmento (raça/etnia, gênero, sexualidade e tipo de deficiência / CID).

Campos essenciais a constar na ficha de técnica:

- Nome do (a/e) agente cultural
- Raça / etnia
- Gênero
- Sexualidade
- Tipo de deficiência e CID
- Função / cargo
- Mini currículo / mini bio

Atenção: Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.



PRÊMIO CULTURA VIVA

## ANEXO 11 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

Nós, \_\_\_\_\_ membros \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Coletivo Cultural \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaramos que, em reunião realizada no dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, decidimos apresentar ao Premiação Cultura Viva.

Indicamos \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ reconhecemos \_\_\_\_\_ o(a/e) Sr.(a/e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, como responsável pelo Museu Comunitário e, portanto, pela inscrição ao prêmio.

Autorizamos o (a/e) responsável acima indicado(a) a efetuar a inscrição da iniciativa e receber o prêmio.

Nesses termos, estamos cientes que, caso o museu comunitário venha a ser selecionado, o recurso da premiação será depositado nominalmente ao proponente selecionado, em parcela única, através de conta corrente bancária da instituição financeira Bradesco (preferencialmente).

Declaramos ter ciência de todas as regras do Prêmio e estarmos de acordo com seus termos.

Assinatura de membros integrantes do Coletivo Cultural:

Só serão válidas as assinaturas de pessoas maiores de 18 anos, com cópia de RG e CPF.

1. Nome:

RG: Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /     CPF:

Assinatura:

2. Nome:

RG: Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /     CPF:

Assinatura:

3. Nome:

RG: Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /     CPF:

Assinatura:

4. Nome:

RG: Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /     CPF:

Assinatura:

5. Nome:

RG: Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /     CPF:

Assinatura:

Atenção: não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) no documento.

PRÊMIO CULTURA VIVA

## ANEXO 12 - CARTA DE ANUÊNCIA DOS PONTOS DE CULTURA PARCEIROS

(COLETIVO CULTURAL OU ENTIDADE CULTURAL)

DECLARAÇÃO  
(Papel timbrado)

A (o) (nome da Instituição / Coletivo) com CNPJ nº ..... sediada em (endereço) ..... CEP: ..... na cidade de (município/localidade), estado ....., representada por (nome da pessoa representante) ....., portador do RG nº ..... SSP ..... e CPF nº....., declara para os devidos fins que (nome da Entidade/Coletivo Cultural) desenvolve regularmente e de forma contínua iniciativas de forma conjunta com este Ponto de Cultura na localidade ..... (citar localidade) desde ..... / ..... / ..... (citar dia/mês/ano), até a presente data.  
Firmo e dou fé.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023  
Município e data

\_\_\_\_\_  
Nome completo da pessoa representante

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Contato com DDD

Atenção: não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) no documento.

## PRÊMIO CULTURA VIVA

### ANEXO 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias para seleção de projetos, para efeito de execução orçamentária em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LEI Nº18.275, de 22/12/2022, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 , a Lei nº18.159, de 15 de julho de 2022 e Decreto Nº35.600 de 28 de julho de 2023.

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais

Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO

MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG  
- Demais Setores Culturais

Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA  
CEARENSE

Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E  
CULTURAL

Fonte: 716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores

Macrorregião de Planejamento	Tipo	Dotações
01 – CARIRI Premiação 27200004.13.392.421.11493.01.339031.1.7169200000.1	- Cultural -	1464638 -
02 – CENTRO SUL Premiação 7200004.13.392.421.11493.02.339031.1.7169200000.1	- Cultural -	1462368 -
03 – GRANDE FORTALEZA - Premiação 27200004.13.392.421.11493.03.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1466983 -
04 – LITORAL LESTE - Premiação 27200004.13.392.421.11493.04.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1464639 -
05 – LITORAL NORTE - Premiação 27200004.13.392.421.11493.05.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1466984 -
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU - Premiação 27200004.13.392.421.11493.06.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1466237 -
07 – MACIÇO DO BATURITÉ - Premiação 27200004.13.392.421.11493.07.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1463109 -
08 – SERRA DA IBIAPABA - Premiação 27200004.13.392.421.11493.08.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1461585 -
09 – SERTÃO CENTRAL - Premiação 27200004.13.392.421.11493.09.339031.1.7169200000.1	Cultural -	1464640 -

10 – SERTÃO DE CANINDÉ - Premiação Cultural - 1462369 -  
27200004.13.392.421.11493.10.339031.1.7169200000.1

11 – SERTÃO DE SOBRAL - Premiação Cultural - 1464641 -  
27200004.13.392.421.11493.11.339031.1.7169200000.1

12 – SERTÃO DOS CRATEÚS - Premiação Cultural - 1466985 -  
27200004.13.392.421.11493.12.339031.1.7169200000.1

13 – SERTÃO DOS INHAMUNS - Premiação Cultural - 1466986 -  
27200004.13.392.421.11493.13.339031.1.7169200000.1

14 - VALE DO JAGUARIBE - Premiação Cultural - 1463896 -  
27200004.13.392.421.11493.14.339031.1.7169200000.1